



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

O vereador que este subscreve no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei vem propor ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N º. 035/2015

SÚMULA: Autoriza o Município a adquirir 01 (um) ÔNIBUS, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, Autorizado à adquirir 01 (um) ÔNIBUS, para transporte dos feirantes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 22 de junho de 2015.

JOÃO PEDRO ESPÓSITO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Nobres companheiros à aquisição do referido veículo visa em ajudar o pequeno produtor a participarem das feiras da região e comercializar seus produtos, com isso, movimentando a economia do município, visto que vendem seus produtos na região e os recursos serão investidos e transferidos para nosso município.